



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA: Nº 002/CPL/2019
PROCESSO: Nº 002/2019
NAD: 010/IPSM/19
RECURSO: PRÓPRIO

OURO PRETO DO OESTE – RO.
EM, 25 DE JANEIRO DE 2019.

FORN.: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 2.054,40 (Dois Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

OBJETO: ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSM C/ DESPESAS REFERENTES A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.


Senhor Presidente,


Considerando que não há como instaurar um processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade, a presente justificativa se baseia no fato da empresa supracitada ser a única que atende as necessidades dessa instituição.


A licitante não dispõe das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, porém, não há opção de aquisição do serviço por meio de outro fornecedor, tenho em vista ser esta fornecedora exclusiva na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO.

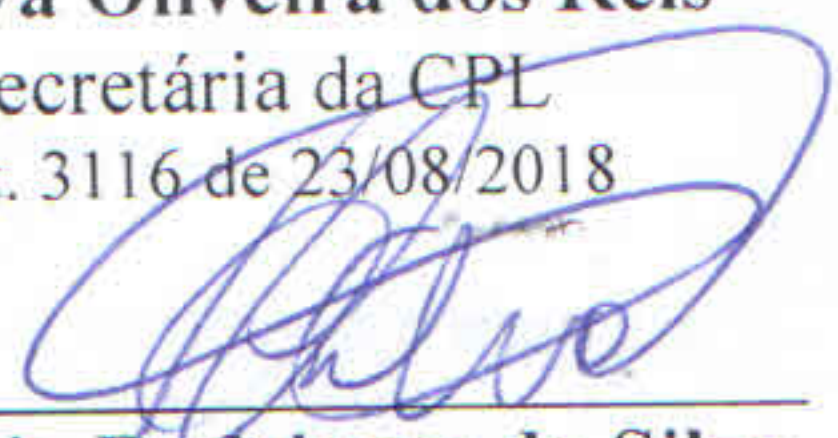
O amparo legal para tal justificativa encontra-se na Lei nº 8.666/93, art. 25 *caput*, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, e cumprindo o disposto no art. 26 da mesma lei, solicitamos de Vossa Senhoria, a homologação desta.


Alcides Fernandes Marques Júnior
Presidente da CPL
Port. 3116 de 23/08/2018


Paulo Sérgio Alves
Membro da CPL
Port. 3116 de 23/08/2018


Dalva Oliveira dos Reis
Secretária da CPL
Port. 3116 de 23/08/2018


Cláudio Rodrigues da Silva
Presidente do IPSM
Port. 2724/CAF de 03/01/17

HOMOLOGADO EM: 25 DE JANEIRO DE 2019.



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
25/01/2019 A 01/02/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0171
De: 25/01/2019 A 01/02/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019